DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 192, de 27 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a Deliberação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus realizada em reunião do dia 26 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento das rotinas, atendimento ao público e serviços do Paço Municipal;

Considerando que as rotinas de serviço do Paço Municipal devem priorizar o Interesse Público e o Princípio de Eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 134, de 30 de março de 2020, que "*estabelece no âmbito do Paço Municipal as rotinas de trabalho enquanto perdurar a situação de emergência em razão do Coronavírus".*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2020.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 27 do mês de agosto do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 27 de agosto de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A088-C6E6-DB40-12B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A088-C6E6-DB40-12B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 28/08/2020 09:23:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A088-C6E6-DB40-12B1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 86/2020 - PROCESSO Nº 238/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para a eventual aquisição de parque infantil para a Prefeitura Municipal de Itaberá teve sua data de abertura alterada para as 09h00min do dia 10 de Setembro de 2020. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 75/2020 – PROCESSO N. 202/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 22 de Julho de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 75/2020, do tipo MENOR VALOR UNITARIO, para a eventual aquisição de fórmulas adultas e infantis para sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Logrou - se vencedora a empresa SAMAPI PRODUTOS HOSPILARES LTDA do item (13) com o valor de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), a empresa AMBIOTON IMPORTADORA LTDA dos itens (03, 04, 06, 07, 08, 09) com o valor de R$ 71.953,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais), a empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA dos itens (16, 17, 18, 21) com o valor de R$ 29.163,60 (vinte nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) e a empresa TECHMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME dos itens (02, 05, 10, 11, 12, 15, 20) com o valor de R$ 128.393,00 (cento e vinte oito mil trezentos e noventa e três reais). Foram declarados desertos os itens (01, 14, 19). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.